



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOLÂNEA

DIÁRIO OFICIAL

SOLÂNEA/PB

09 DE ABRIL 2018

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 003/2018, de 06 de abril de 2018

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE
NO VALOR DE R\$ 898.875,50 (oitocentos e noventa
e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e
cinquenta centavos) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Solânea, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 033/2017, de 04/12/2017, no valor de R\$ 898.875,50 (oitocentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), destinado a criação/implantação da Ação e função programática abaixo discriminada:

05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

2005 – Educação Básica

1062 – Construção de uma Escola Municipal com 04 salas de aulas

053 – Transferências de Recursos Convênio Mun. Estadual/Outros..... 898.875,50

TOTAL (R\$)..... 898.875,50

Art. 2º - Constituirá recursos para abertura do Crédito Especial que trata o art. 1º deste Decreto, a receita do Convênio nº 724/2017, firmando entre a Secretária de Educação do Estado e a Prefeitura Municipal de Solânea, no valor de R\$ 898.875,50 (oitocentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme discriminação abaixo:

2000.00.00.00 – Receitas de Capital

2400.00.00.00 – Transferências de Capital

2470.00.00.00 - Transferências de Convênios

2472.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados

2472.99.00.01 – Outras Transferências de Convênios dos Estados..... 898.875,50

TOTAL (R\$).....898.875,50

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2018


Kayser Nogueira Pinto Rocha
Prefeito